



DECRETO Nº 7.992, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 7.918, de 28 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2014.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 225.789/1996, **DECRETA**:

Art.1º O quadro constante do art. 1º do Decreto nº 7.918, de 28 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do feriado municipal de 20/11/14 - Dia da Consciência Negra, com a seguinte redação:

20/11/14	quinta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal	
----------	--------------	--------------------------	-------------------	--

Art.2º O quadro constante do art. 1º do Decreto nº 7.918, de 28 de janeiro de 2014, estabelece como ponto facultativo o dia 21/11/14, com a seguinte redação:

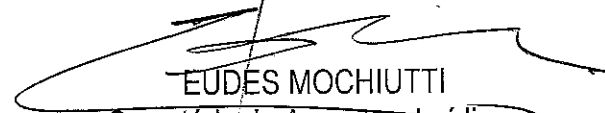
21/11/14	sexta-feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	
----------	-------------	---------------------	-------------------	--

(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDÉS MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Administração e Modernização

-vide verso-